

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1912/2016

Altera dispositivos da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Anexo III da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013 passa a vigor com a alteração do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º O Anexo IV da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013 passa a vigor com a alteração do Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais dispositivos legais e anexos da referida Lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	GABINETE DO PREFEITO	*
1	CHEFE DE GABINETE	CC-0
(...)	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	(...)

ANEXO II

ANEXO IV

Tabela Salarial–Cargos em Provimento de Comissão

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC – 0	5.519,91
(...)	(...)

Cod172189